

CERTIFICO QUE

O Documento de N° 19 n.º 405/2020
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca/RS
Em 25/11/2020
Responsáveis [Assinatura]

DECRETO N° 000405/20 de 25 de Novembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inca no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inca e autorização contida na Lei Municipal n° 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.607,96 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.304.0160.2.821-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					7.607,96

Art 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	7.607,96
----------------------	----------

Art 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Novembro de 2020

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal